



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 3/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 4/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 5/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 6/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 7/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 8/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 9/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 10/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 11/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 12/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

#### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 13/2020**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### **PORTARIAS: 198/2020**

COMUNICAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES NAS FICHAS FUNCIONAIS DAS SERVIDORAS...

#### **PORTARIAS: 195/2020**

EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO CONCEDIDA AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

#### **PORTARIAS: 199/2020**

DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS A EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO DIA 27 DE ABRIL DE 2020...

#### **PORTARIAS: 202/2020**

DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS...

#### **PORTARIAS: 194/2020**

EXCLUIR GRATIFICAÇÃO REFERENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DE INCENTIVO E 15% DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO CONCEDIDAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **PORTARIAS: 196/2020**

EXCLUIR CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONCEDIDA AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

#### **PORTARIAS: 201/2020**

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE ABRIL/2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO/2020...

#### **PORTARIAS: 197/2020**

DETERMINAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, NOS VENCIMENTOS DO MÊS DE ABRIL, AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DECORRER DO MÊS DE MARÇO DE 2020...

#### **PORTARIAS: 200/2020**

COMUNICAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES ABAIXO O ENCERRAMENTO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

#### **PORTARIAS: 203/2020**

ESTABELECE O CRONOGRAMA ABAIXO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR.

#### **LEIS: 742/2020**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO: 76/2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

#### GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 3/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-GAB, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.775.649/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 4/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SETUR, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; CONTRATANTE SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ SOB 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 5/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SEDESP, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDAEPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 6/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SEAG, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDAEPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 7/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SEAGRI, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL; CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 8/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804030-SEDUC, 18040302-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 9/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040302-SESA, DECORRENTE DA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 10/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SEFIN, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS; CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 11/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SEINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDAEPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE PEDRO DA SILVA BRITOVÍÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

#### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 12/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SELOG, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 13/2020**

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18040301-SECIPS, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 198/2020**

#### PORTARIA nº. 198/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII - Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

**R E S O L V E:**

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade:

Nº	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Claudênia Cosmo da Costa	10660	professora
02	Daiane Cristina Vasconcelos de Sousa	10704	professora
03	Helena Maria de Brito	7432	professora
04	Karine Veras da Silva	13045	professora
05	Márcia Soares Aguiar	13058	professora
06	Maria Alzira Ferreira Mapurunga	7604	Auxiliar de serviços gerais

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 195/2020

##### PORTARIA nº. 195/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

##### R E S O L V E:

I - Excluir Gratificação de Difícil Acesso concedida aos professores da rede pública municipal de ensino.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 199/2020

##### PORTARIA nº. 199/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu artigo 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244 do TST;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de estabilidade provisória.

##### R E S O L V E:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de abril de 2020, da servidora MARIA ANDRESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 12231, admitida através de processo seletivo para o cargo de professor classe A em 05/05/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 202/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

#### PORTARIA nº. 202/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2019/2020, a serem gozadas em maio de 2020:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	Período Aquisitivo	Cargo
01	Clécio Cardoso dos Santos	7069	01/04/19 à 31/03/2020	Bombeiro hidráulico
02	José Arnaldo de Sousa	7072	01/04/19 à 31/03/2020	eletricista
03	Juarez Silva Brito	7122	01/04/19 à 31/03/2020	Auxiliar administrativo
04	Valdete Oliveira do Nascimento	6818	02/02/19 à 01/02/2020	Auxiliar de serviços gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 194/2020

#### PORTARIA nº. 194/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incidir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o artigo 14 da Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei não serão incorporadas ao salário base;

CONSIDERANDO que as referidas gratificações serão concedidas por sugestão do secretário a que estiver subordinado o servidor, mediante comprovada dedicação, eficiência e produtividade no desempenho de suas funções.

**R E S O L V E:**

I – Excluir gratificação referente a 15% (quinze por cento) de incentivo e 15% de gratificação de desempenho concedidas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº 196/2020

##### PORTARIA nº 196/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em

seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

#### RESOLVE:

I - Excluir carga horária suplementar de trabalho concedida aos professores da rede pública municipal de ensino.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº 201/2020

##### PORTARIA nº 201/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

#### RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril/2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de março/2020, a saber:

Nº	Nome Funcionários	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº faltas
----	-------------------	-----------	-------	---------	-----------





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

01	Antônio Carlos Fontenele Xavier	7057	Aux. de Serviços Gerais	Polo Esportivo Educacional prefeito Antônio Honório	02
02	Antônio Custódio Neto	7420	Professor	E.E.F. Josias Vieira da Silva	02
03	Carla Germana Santos da Silva	13327	Professor	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	02
04	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	11326	Agente Patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	04
05	Francisco Silva de Assis	803	Agente patrimonial	E.E.F. João Firmino de Sousa	03
06	Jackson Nogueira de Sousa	6560	Professor	Secretaria de Educação	30
07	José Augusto Vieira de Araújo	7142	Auxiliar administrativo	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	08
08	José Carlos dos Santos Silva	7705	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	30
09	Pedro Ferreira de Carvalho	10676	Agente Patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	06
10	Sandra Alves da Costa Paixão	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
11	Shirlei Maria Aragão Magalhães	6495	Professor	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	04
12	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30
13	Thaís Santos Vieira	10668	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30
14	Valcineide Meires Ribeiro	5891	Professor	E.E.F. José Fontenele Magalhães	02
15	Valcir Pereira Machado	7407	Motorista	Garagem municipal	30
16	Wenderson de Jesus Andrade Mariano	13225	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	14

II - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril/2020, as faltas ao trabalho dos professores abaixo relacionados, relativas ao mês de março/2020, no tocante à carga horária suplementar, cuja inclusão se deu por determinação judicial, a saber:

Nº	Nome Funcionário	Matrícula	Lotação	Nº faltas
01	Gabrielle Rose Racine de Brito Menezes	7484	E.E.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	01
02	Maria Assunção de Sousa	1061	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
03	Rozanna Alves de Vasconcelos	6674	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	02

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes

Secretário Municipal de

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº 197/2020

##### PORTARIA nº 197/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;  
Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I - Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de abril, ao servidor abaixo indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de março de 2020, a saber:

Nome do Funcionário	Matrícula	Horas Extras
Maurício Alexandre da Silva Júnior	11339	25

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 200/2020

##### PORTARIA nº. 200/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença prêmio concedida nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores abaixo o encerramento do gozo de Licença Prêmio.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Ana Maria dos Santos	6865	Auxiliar de serviços gerais
02	Cristiane Machado da Frota	7170	Auxiliar de serviços gerais
03	Tarcísio Botelho Mapurunga	6808	professor
04	Tereza Zélia Lopes de Brito	7630	Auxiliar de serviços gerais

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 203/2020

##### PORTARIA nº. 203/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 0006/2020/PmJVDC para que seja fornecida alimentação a todos os alunos da rede pública municipal durante o período de suspensão das aulas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que acrescentou o artigo 21-A à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, autorizando a imediata distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede pública de ensino dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos à conta do PNAE;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 074/2020, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre a distribuição de merenda escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados da rede pública municipal de ensino do município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, expedida pelo FNDE, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid – 19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020, de 13 de abril de 2020, expedida pelo CAE do município de Viçosa do Ceará.

**R E S O L V E:**

I – Estabelecer o cronograma abaixo para distribuição dos kits de merenda escolar:

#### **CRONOGRAMA POR REGIÕES PARA ENTREGA DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR**

REGIÃO	DATA
CINTURÃO VERDE	
OITICICAS	20/04/2020
MANHOSO	22/04/2020
GAL. TIBÚRCIO	23/04/2020
PASS. ONÇA	23/04/2020
QUATIGUABA 1	24/04/2020
QUATIGUABA 2	24/04/2020
PADRE VIEIRA	27/04/2020
JUÁ DOS VIEIRAS	27/04/2020
SEDE	28/04/2020

#### **CRONOGRAMA POR REGIÕES/ESCOLAS PARA ENTREGA DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR**

REGIÃO: CINTURÃO VERDE DATA: 17/04/2020 (Sexta-feira)	
ESCOLA	
E.E.F. FRANCISCO SALES RODRIGUES	
E.E.I.F. SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO	MACAJETUBA
E.E.F. VICENTE FERREIRA DE MIRANDA	SERRADOR
E.E.I.F. MONSENHOR CARNEIRO	BARRA
CEI HIRAN FERREIRA LIMA ROCHA	SERRADOR

REGIÃO: OITICICAS DATA: 20/04/2020 (Segunda-feira)	





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

ESCOLA	
E.E.F. FRANCISCO ALDERICO NOGUEIRA	
E.E.F. OITICICAS	OITICICAS
CEI DE OITICICAS	OITICICAS

REGIÃO: MANHOSO		DATA: 22/04/2020 (Quarta-feira)	
ESCOLA			
PROINFÂNCIA FCO. ARRUDA DE ARAÚJO			
E.E.I.F. ANTONIO CARNEIRO MAGALHÃES	CARAÚBAS		
E.E.I.F. BOQUEIRÃO DO ITAGURUSSU	BOQ ITAGURUSSU		
E.E.F. EDUVIRGES MARIA DE ARRUDA	MANHOSO		
E.E.I.F. FRANCISCO BRUNO ARAGÃO	BOQUEIRÃO DOS BITONHOS		
E.E.I.F. JOÃO DOS ANJOS FONTENELE	CARRAPATEIRA DE BAIXO		

REGIÃO: PASSAGEM DA ONÇA		DATA: 23/04/2020 (Quinta-feira)	
ESCOLA			
E.E.I.F. CAJUEIRO DO NECO			
E.E.I.F. ANTONIO ÂNGELO DOS SANTOS	BOM TEMPO		
E.E.I.F. FRANCISCO MAMEDE DE BRITO	TUCUNS		
E.E.F. TRAPIÁ	TRAPIÁ		
E.E.F. PASSAGEM DAS PEDRAS	PASSAGEM DAS PEDRAS		
CEI FRANCISCO RAIMUNDO DE BRITO	PASSAGEM DA ONÇA		
REGIÃO: PASSAGEM DA ONÇA		DATA: 23/04/2020 (Quinta-feira)	
E.E.F. JOÃO PAULINO	PASSAGEM DA ONÇA		
MANHÃ – TURMAS DE FUNDAMENTAL I	TARDE – TURMAS DE FUNDAMENTAL II		
HORÁRIO	TURMA	HORÁRIO	TURMA
7h30 às 8h30	1º ANOS	13h30 às 14h30	6º ANOS
8h30 às 9h30	2 ANOS	14h30 às 15h30	7º ANOS
9h30 às 10h30	3º ANOS	15h30 às 16h30	8º ANOS
10h30 às 11h30	4º e 5º ANOS	16h30 às 17h30	9º ANOS

REGIÃO: GENERAL TIBÚRCIO		DATA: 23/04/2020 (Quinta-feira)	
ESCOLA			
E.E.I.F. ALICE RODRIGUES PASSOS			
E.E.F. FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR	GAL. TIBÚRCIO		
E.E.F. JOÃO GOMES MOREIRA	GAL. TIBÚRCIO		
E.E.I.F. JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	BUÍRA		
E.E.I.F. UBARI	UBARI		
CEI DE GENERAL TIBÚRCIO	GAL. TIBÚRCIO		





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

REGIÃO: QUATIGUABA I		DATA: 24/04/2020 (Sexta-feira)	
ESCOLA			
E.E.I.F. JAGUARIBE II			
E.E.F. JOÃO FIRMINO DE SOUSA		B. SÃO JOSÉ	
E.E.F. REGINALDO CARNEIRO CUNHA		OLARIA	
E.E.F. SANTA BARBARA		BAIXA GRANDE	
CRECHE E PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ		BAIXA GRANDE	
CEI MANOEL JOSÉ BORGES		CACIMBÃO	
ESCOLA		LOCALIDADE	
E.E.F. HORÁCIO FONTENELE MAGALHÃES		INGÁ	
MANHÃ – TURMAS DE FUNDAMENTAL I		TARDE – TURMAS DE FUNDAMENTAL II	
HORÁRIO	TURMA	HORÁRIO	TURMA
7h30 às 8h30	1º ANOS	13h30 às 14h30	6º ANOS
8h30 às 9h30	2 ANOS	14h30 às 15h30	7º ANOS
9h30 às 10h30	3º ANOS	15h30 às 16h30	8º ANOS
10h30 às 11h30	4º e 5º ANOS	16h30 às 17h30	9º ANOS
REGIÃO: QUATIGUABA II		DATA: 24/04/2020 (Sexta-feira)	
ESCOLA			
E.E.I.F. JOAO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA			
E.E.F. JOSIAS VIEIRA DA SILVA		INHARIM	
E.E.F. QUATIGUABA		QUATIGUABA	
E.E.I.F. DEP. JANUÁRIO FEITOSA		VAMBIRA	
E.E.I.F. RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE		BREJO GRANDE	
CEB PROFESSOR JAIR SIQUEIRA DA SILVA		INHARIM	
CEI SANTO EXPEDITO		QUATIGUABA	
REGIÃO: JUÁ DOS VIEIRAS		DATA: 27/04/2020 (Segunda-feira)	
ESCOLA			
E.E.F. ANA BEZERRIL FONTENELE			
E.E.F. CRISPIM ANTONIO DE OLIVEIRA		BURITI GRANDE	
E.E.F. ISAAC VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO		PASSAGEM FLORIDA	
E.E.F. JOÃO EUCLIDES DE MORAIS		JUÁ DOS VIEIRAS	
E.E.F. JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA		BURITI GRANDE	
E.E.F. PEDRO MANOEL DOS SANTOS		MATÃO	
CEI BURITI GRANDE		BURITI GRANDE	
E.E.I.F. DÍLIA ALVES		URUOCA	
CEI MIGUEL DOMINGOS DE SOUSA		JUÁ DOS VIEIRAS	
PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA		PASSAGEM FLORIDA	

REGIÃO: PADRE VIEIRA

DATA: 27/04/2020 (Segunda-feira)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

ESCOLA			
E.E.I.F. CONRADO FÉLIX VIEIRA			
E.E.I.F. FRANCISCO ROQUE DE ALMEIDA		ASSEMIM	
E.E.I.F. JOÃO ZEFERINO RODRIGUES		ESCORREGADEIRA	
CEI PADRE VIEIRA		PADRE VIEIRA	
ESCOLA		LOCALIDADE	
E.E.F. MANOEL JOSÉ DA SILVA		PADRE VIEIRA	
MANHÃ – TURMAS DE FUNDAMENTAL I		TARDE – TURMAS DE FUNDAMENTAL II E EJA	
HORÁRIO	TURMA	HORÁRIO	TURMA
7h30 às 8h30	1º ANOS	13h30 às 14h30	6º ANOS
8h30 às 9h30	2 ANOS	14h30 às 15h30	7º ANOS
9h30 às 10h30	3º ANOS	15h30 às 16h30	8º ANOS
10h30 às 11h30	4º e 5º ANOS	16h30 às 17h30	9º ANOS e EJA

REGIÃO: SEDE		DATA: 28/04/2020 (Terça-feira)	
ESCOLA			
E.E.F. GLADYS BEVILAQUA			
E.E.F. JOSÉ FONTENELE MAGALHÃES		BAIRRO STA CECÍLIA	
E.E.F. JOSÉ VICTOR FONTENELE		RUA 10 DE NOVEMBRO	
E.E.F. PEQUENO POLEGAR		RUA SILVA JARDIM	
CEB NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS		BAIRRO IGREJA DO CÉU	
CRECHE E CEB NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – ANEXO		BAIRRO SANTA CECÍLIA	
CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA		BAIRRO ESCOLA NORMAL	
CRECHE SÃO JOSÉ		BAIRRO SÃO JOSÉ	
PROINFÂNCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		BAIRRO IGREJA DO CÉU	
ESCOLA		LOCALIDADE	
E.E.F. MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA		BAIRRO IGREJA DO CÉU	
MANHÃ – TURMAS DE FUNDAMENTAL I		TARDE – TURMAS DE FUNDAMENTAL II	
HORÁRIO	TURMA	HORÁRIO	TURMA
7h30 às 8h30	1º ANOS	13h30 às 14h30	6º ANOS
8h30 às 9h30	2 ANOS	14h30 às 15h30	7º ANOS
9h30 às 10h30	3º ANOS	15h30 às 16h30	8º ANOS
10h30 às 11h30	4º e 5º ANOS	16h30 às 17h30	9º ANOS

II – A distribuição dos kits de gêneros alimentícios obedecerá a todas as normas de saúde pública para prevenção à disseminação da infecção humana pelo novo coronavírus.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 15 de abril de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI Nº. 742/2020

##### LEI Nº. 742/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº. 061/2020, de 17 de março de 2020, declarou situação de emergência no Município, estabelecendo medidas de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Viçosa do Ceará e expansão da transmissão comunitária;

CONSIDERANDO, que em atendimento ao estabelecido no artigo 4º, § 3º e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar (federal) nº 101 <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/991229/lei-de-responsabilidade-fiscal-lei-complementar-101-00>>/2000 o Município elaborou anexo de riscos fiscais para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

Diante dos considerando, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Viçosa do Ceará, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), destinado a suprir a deficiência de dotação específica, não contemplada no vigente orçamento, conforme abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 5018 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=459)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL:.....R\$	1.500.000,00

Art. 2º. – Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como fontes compensatórias, quaisquer fontes preconizadas nos itens I, II e III do § 1º., do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. – O crédito será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 15 de Abril de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO Nº 076/2020

#### DECRETO Nº 076/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc; CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora RUBISLENE MARTINS RODRIGUES – CPF Nº \*\*\*.747.253-\*\* ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de abril de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 15 de abril de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXLIV de 16 de Abril de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

